Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.146, DE 26 DE ABRIL DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Professor Nicchetti, iniciando na Rua Segundo Assoni até a Chácara nº 37 do polígono sueste, direção oeste-leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI" Professor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 26 DE ABRIL DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração